

**PORTARIA Nº 053/2020-GPM**

O Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o pedido de Redução de Carga Horária, feito através de requerido do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, à senhora Elizabeth Fernandes de Macedo, estatutária na função de Professora, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Art. 2º** - A concessão deve-se em razão da referida Servidora preencher os requisitos do Artigo 38 da Lei Municipal nº 016/2009 e Art. 1º parágrafo único da Lei nº 04/2010.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2020.

**Augusto Inácio Pinheiro Júnior**  
Prefeito Municipal

